

Contrato nº 2013/0631-01-00

Ordem de Serviço Nº 06

Data: 10/07/2014

**Partes contratantes:**

Contratante: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.

Contratada: ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

**Objeto do Contrato:**

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de verificação independente dos Contratos de Concessão e Permissão do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus no Município de São Paulo atualmente em vigor, compreendendo as fases de trabalho citadas no Objeto desta Ordem de Serviço.

**Objeto da Ordem de Serviço:**

Esta Ordem de Serviço (OS) tem por objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços, consignado no subitem 3.4, da Cláusula 4ª do Contrato. Esta prorrogação refere-se às seguintes fases: 2, 3, 4, 5 e 6.

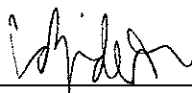
**Prazo de execução:**

O Prazo desta Ordem de Serviço nº 06 é de 3 (três) meses, iniciando-se em 10 de julho de 2014 e encerrando-se em 10 de outubro de 2014, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

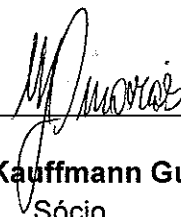
**Demais condições**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas.

**Aprovações:**



**Ciro Biderman**  
Chefe de Gabinete  
SPTrans



**Márcio Kauffmann Guimarães**  
Sócio  
Ernst & Young Assessoria  
Empresarial Ltda.